MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
*Campus* Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: mostra@restinga.ifrs.edu.br

# IX MOSTRA CIENTÍFICA IFRS – *CAMPUS* RESTINGA
# REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/AS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), *Campus* Restinga, representado pela Comissão Organizadora da IX Mostra Científica, seleciona docentes e demais profissionais da área da educação interessados/as em se inscrever para participarem do evento como avaliadores/as dos trabalhos apresentados durante os dias do evento.

## CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

**Art. 1º -** O presente regulamento tem como objetivo selecionar profissionais para avaliação dos trabalhos da IX Mostra Científica, a ser realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2019, no IFRS – *Campus* Restinga. O evento envolve estudantes de Ensino Fundamental, de Ensino Médio, de cursos Técnicos de Nível Médio e de cursos Superiores.

**Art. 2º -** O trabalho de avaliador/a não será remunerado e cada avaliador/a receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da IX Mostra Científica, através do e-mail informado no ato da inscrição.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º -** Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior em uma das seguintes áreas do conhecimento:

2.1. Ciências Exatas e da Terra;

2.2. Ciências Biológicas;

2.3. Engenharias;

2.4. Ciências da Saúde;

2.5. Ciências Agrárias;

2.6. Ciências Sociais Aplicadas;

2.7. Ciências Humanas;

2.8. Linguística, Letras e Artes;

2.9. Multidisciplinar.

**Art. 4º -** Os/as interessados/as devem se inscrever via formulário online, disponível no link https://forms.gle/DbD6gbJAyJuEEWhR9 ou no endereço https://mostra.restinga.ifrs.edu.br/ de 07 de outubro de 2019 até 14 de outubro de 2019.

**Art. 5º -** Serão selecionados/as profissionais graduados/as nas áreas mencionadas no Art. 2º deste regulamento, de acordo com as necessidades do evento, isto é, o número de trabalhos inscritos em cada área determinará a quantidade necessária de avaliadores/as, assim como as áreas de formação necessárias para a seleção dos avaliadores/as.

**Art. 6º -** Será avaliado o currículo Lattes dos/as candidatos/as a avaliadores/as.

**Art. 7º -** O resultado da seleção será publicado na página do evento https://mostra.restinga.ifrs.edu.br até o dia 15 de outubro de 2019.

## CAPÍTULO III
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º -** Os custos com deslocamento e alimentação ficam a cargo do/a avaliador/a.

**Art. 9º -** É obrigação do/a interessado/a se apropriar do Regulamento Geral da IX Mostra Científica do IFRS Campus Restinga, que está publicado na página do evento https://mostra.restinga.ifrs.edu.br.

**Art. 10º -** Os/as inscritos/as devem ter disponibilidade para chegar 30 minutos antes do turno de avaliação, conforme horário publicado na página do evento, para reunião de orientação e alinhamento de critérios nos dias 22 ou 23 de de outubro de 2019, no IFRS – *Campus* Restinga.

**Art. 11º -** Os/as inscritos/as devem informar na ficha de inscrição o turno de disponibilidade para participar da avaliação, conforme a programação o evento.

**Art. 12º -** Os casos omissos sobre a seleção e o presente regulamento são de competência da Comissão Organizadora da IX Mostra Científica.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

**Comissão Organizadora da IX Mostra Científica**